

LEI Nº 2724, DE 2 DE JUNHO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Felisberto Caldeira Brant, atual Rua "E" que se inicia na Rua Uberlândia e termina na Rua Araguari, no loteamento do Sindicato Rural, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de junho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração